

Pará

1882

Juíze de Direito da

n.º 38

ESCRIVÃO

[Signature]

Autos de Alistamento eleitoral do
1.º districto criminal

Requerente

José do Espírito Santo Gomes
estrangeiro

Anno do nascimento de Nosso Se-

nhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e ~~dois~~ ^{doze} aos vinte e nove

dias do mez de ~~Setembro~~ ^{Outubro} nesta cidade de Belem do Pará ante a

petição com ~~tres~~ ^{dois} documentos que ao diante se seguem; do que

fago este autoamento. E eu *[Signature]* Juiz de Direito

[Signature] Escrivão, o es em

[Signature]

27
Exmo Sr. Dr. Juez de Direito do 1º Districto
Criminal da Comarca da Capital

A. Jumento R. 1000
Pari, 28 de Setembro 1882
Mestmoly

José do Espírito Santo Gomes d'Almeida, Cidadão Bra-
zileiro no gozo de seus direitos políticos filho legiti-
mo de Nicolau Gomes d'Almeida e D. Luiza Salda-
da Silva, naturaes desta provincia Com 29 de
de Casado, lavrador, morador no sitio denominado
Tapira-assi 4ª quartelão de paz do districto de Gua-
jara em parochia da S. e onde sempre foi domicili-
liario, sem requerer a sua inscriçao na lista dos
electores, para que offerece os documentos juntos
e requer a V. Sa. que julgando por sentença a
renda legal do supplicante na forma da lei,
mande fazer as devidas inscriçoes e expu-
licar o respectivo titulo em tempo oportuno,
pelo que se

D. S. dign. S. que D. e A. se de deferimento
do Promotor Publ. Balem,
28 de Setembro 1882.

Ante mim C. R. M.

Pari 26 de Setembro de 1882
José do Espírito Santo Gomes d'Almeida

Recebi do promotor a lista e assignatura do
juziario. Paris 26 de Setembro, de 1882.
Sim Juliano do 1º
Antes mim Simm Simm Casado

3

Antonio Firmino Dias Cardoso,
Tabelião publico de Notas nesta ci-
dade de Santa Maria de Belém do
Grão Pará por Sua Magestade
o Imperador a Quem Deos Guar-
de etcetera.

Certifico que revendo o livro nu-
mero novecenta e dois de escripturas
deste cartorio nelle de folhas quatro
e verso se acha lançada uma escri-
ptura de compra e venda do sitio de-
nominado Sapera assu no rio Gua-
jara feita por Francisco Henri-
ques de Sousa Trovão, sua mulher
e outros a José do Espirito Santo
Gomes de Araújo, da qual, por este,
me foi pedida certidão, nos termos
do Aviso numero quatrocentos qua-
renta e sete delvinte oito de Setem-
bro de mil oitocentos sessenta e cin-
co, sendo a mesma escriptura do
theor, forma e maneira seguinte:
Escriptura de compra e venda do si-
tio denominado Sapera assu no
rio Guajara, que fazem Francis-

Francisco Henriques de Sousa Tro-
vas, sua mulher Dona Domingas
da Cunha Redo Trovas, Dona Ana,
na Francisca Ramos de Sousa Tro-
vas, Dona Inez Ramos de Sousa
Trovas e Dona Josepha Gregorja
Trovas Morgada a Jose do Espiri-
to Santo Gomes de Araujo, como
abaixo se declara. Sabido quantos
este publico instrumento de escriptu-
ra de os supra e vinda virem, que
no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito-
centos setenta e tres, nos deznoave di-
as do mes de Dezembro do dito an-
no, nesta cidade do Parai e casa de
morada de Francisco Henriques de
Sousa Trovas aonde eu Tabelião
me achava, ahi foram presentes de
uma parte como vendedores o mes-
mo Francisco Henriques de Sou-
sa Trovas, sua mulher Dona Do-
mingas da Cunha Redo Trovas,
suas irmas Dona Anna Fran-
cisca Ramos de Sousa Trovas, Do-

7
Dona Inez Ramos de Sousa Tro-
vaso e Dona Josepha Gregoria Tro-
vaso Moura, e da outra como com-
prador Jose do Espirito Santo Go-
mes de Araujo, todos moradores nes-
ta cidade e conhecidos perfeitamen-
te de minha Tabelião pelos propri-
os de que trata e Don Fei, e todo pre-
lo vendido foi dito em presença
das testemunhas abaixo nomeadas e
assignados, que elles eram senhores e
possuidores por herança de seu ir-
mao e cunhado, Carlos Manoel
de Sousa Trovaso do sitio denomi-
nado Tapira aflu, no rio Guajará,
com casa, com meia legua de terra
de frente e uma dita de fundos, con-
finando pela parte de cima com o
sitio que foi do Quilado Antonio
Rodrigues da Silva Neves, e pela
parte de baixo com o sitio denomi-
nado Mercês da propriedade do
Tenente Jozé dos Passos Gomes Cor-
rea de Miranda, do qual Jazias
venda a Jose do Espirito Santo

Santo Gomes de Araujo, pelo preço
e quantia certa de tres contos e qui-
nhentos mil reis, que receberam na
presenca de meu Tabelião e teste-
munhas, e por isso davão por esta
plena e geral quitancia de pagamen-
to ao comprador, a quem cedião e
traspassavão todo o seu direito real
ou pessoal em o dito sitio e terras,
bem como a posse pela clausula
constituti, e promethião fazer para,
firme e valiosa com suas pessoas e
bens a presente escriptura. Pelo
comprador José do Espirito San-
to Gomes de Araujo foi dito que
aceitava a presente escriptura da
forma nella declarada. Assim
outorgaram, pediram e aceitaram
e eu Tabelião aceitei pela pessoa
que tocar ausente por me ter sido es-
ta distribuida; e sendo-me apresen-
tado o conhecimento do valor e
transmissão aqui e transcrevo e é
do teor seguinte: Estarão estas
padas as armas imperiaes. Affam

5
Alfandega do Pará. Transmissões
de propriedade. Mil oitocentos e
setenta e tres a mil oitocentos setenta
e quatro. Numero Duzentos e qua-
torze. Reis duzentos e dez mil. A
Folha do livro da receita do imposto
de transmissão de propriedade, que
serve neste exercício com o Tesou-
reiro Domingos de Oliveira Gomes
fica lançada em débito sob a
verba numero Duzentos e quatorze
a quantia de Duzentos e dez mil
reis que recebeo de João do Espirito
Santo Gomes da Mouro, seis por-
cento de tres centos e quinhentos mil
reis, preço por que comprou dos her-
deiros de Carlos Manoel de Souza
Travao, o sitio denominado: Sa-
pêra-afim. no rio Guajará com
meia legua de frente e uma dita
de fundo. E da como recebeo a referi-
da quantia assignou este conheci-
mento comigo. Alfandega do Pa-
rá Dezesseis de Dezembro de mil
oitocentos setenta e tres. O Tesou-

6

Thesoureiro Domingos de Oliveira
Gomes. Escriptuario Alfredo de
reguino Castello Branco. Nada
Jurais continha o conhecimento que
acabo de transcrever e a elle me repor-
to. Depois desta por mim ser bi-
da as partes e decharem conforme
assignaram com os testemunhas
presentes Gaspar Gomes Correa
de Miranda e Antonio Juliano
do Espirito Santo, moradores nes-
ta cidade e do meu conhecimento,
assignando a rogo da outorgans
de Dona Domingas da Cunha
Pedro Frouas por dizer nao saber
ler nem escrever Jose Goncalves re-
do, do que sou fe. Eu Antonio
Firma Dias Cardoso, Tabelião
que escrevi e assigno em publico
e raso. Em testemunho de verda-
de (estava o signal publico) Anto-
nio Firma Dias Cardoso. Fran-
cisco Henriques de Sousa Frouas.
Rogo Jose Goncalves redo. An-
na Francisca Ramos de Sousa

6

Sousa Trovão. Ignor Ramos de
 Sousa Trovão. Josephina Gregoria
 Trovão Moseira. José do Espi-
 rito Santo Gomes de Araújo. Gas-
 par Gomes Correa de Miranda.
 Antonio Juhamo do Espirito
 Santo. Era o que se continha em
 a dita folha do mencionado li-
 vro ao qual me reporto, e D'onde
 bem e fielmente foi extrahir a
 presente certidão, que depois
 conferi e concertei e por achar
 em tudo conforme a subscrição
 assigno nesta cidade de San-
 ta Maria de Belém do Gran-
 Pará, aos dezesseis dias do mes
 de Setembro do anno de mil
 oitocentos e cinquenta e dois. Em

Antonio Thomaz da Silva	Assessor	R. 3360
um Subscum e amigos	publico	800
Com Juiz		6160
Antonio Thomaz da Silva	Carta	



7

Em
Caxa São Gonçalo Curia da Si

José do Espírito Santo Gomes de Araújo,
pessoa física e natural de São Paulo, que V. Exa.
No^{mo} 7^{mo} atende ao suplicante vive com economia
numa propriedade de terreno no 4^o quartelão
do Districto de Guajará-assu, no Garape
Tapira-assu; do que

C. R. M.

Para 26 de Setembro de 1882
José do Espírito Santo Gomes de Araújo

Attesto que o suplicante re-
side nesta parochial da Si, dis-
tricto de Guajará-assu, ha mais
de um anno e tem economia
propria, e que affirmo in fi-
de Parochi.

Curato da Si do Para, 27
de Setembro de 1882.

Almoço
Arroyo São Gonçalo da Costa e Silva

Ex. mo Sr. Monsenhor Nogueira Guat.

Para 25 de Junho de 1882.



P. n.º 6228

José do Espírito Santo Gomes de Araújo
Quença, que pelo Sr. Bispo mandou pas-
sar por este dia e tempo de ser bap-
tista e lavado no dia 13 de Dezembro
de 1853, no oratório indolente na fazenda
denominada Samambá para per-
tencente a frequência do Sr. do

que expõe
P. M.
de 1882

Para 24 de Setembro de 1882.

P. n.º 3002

José do Espírito Santo Gomes de Araújo
Certifico que revendo o livro requirido se-
gundo do Cerimonial de Baptismos do Engenho
de Se nella e a folhas cent e cento e
seis encontro de o livro seguinte -

em 24 de Dezembro de anno
de mil e oitocentos e cinquenta e tres
frequente de se, no Oratorio erecto de summi-
kado, digo no Oratorio erecto na Fazenda
denominada Semaninha-apain o Re-
verendo Comys Bernardino Henrique di-
niz, baptizou solemnemente e foy os San-
tos Oros do innocente Jose, filho legi-
timo de e de Maria Gontes e Traujo e de Lu-
iza Dallion de Silva, foram padrinhos
Antonio Gomes e Maria de Almeida e
Dona Joazeira Gontes e Traujo.
E para constar foy ute termos que assi-
gnou o Comys Collado Manoel Rodri-
gues Bischo. E nada mais se con-
tinha em este termo que bem fiel-
mente foy transcritto do proprio origi-
nal ao qual me reporto e assi-
gnou o Comys. Eus o anno
millesimo quinhentos e noventa e tres
de Rio de Janeiro que nasceu, Secretaria
de Rio de Janeiro de anno de mil e Sep-
tembr de 1853.

A Secretaria do Disputado
Gonçalo de Siqueira

Verbo

Em vinte e nove dias do mes
de Setembro de anno de 1882, foy
nos autos com vista do Ju-
r. Promotor Publico da Comu-
l. do que foy deo e ty. Luis
Jermano Taromei Sereno e Filho
Cereira, o sereni.

Com vista

sendo de compra e venda a escriptura
de fl. 3, parece-me que não tem
logar o processo sumario de que trata
o art. 14 do Rec. n.º 8213 de 13 de Agosto
de 1881. Bala. de 29 de Setembro
de 1882. O Prom.

Antônio Abreu
Dito

O foy nos autos com vista do
gramm. no cartorio foy deo
integramente visto e ty. Luis
Jermano Taromei Sereno e Filho,
Cereira, o sereni.

Conclusão.

Logo se foy deo conclusão do
doutor Juri de Direito do
1.º Districto Municipal, do
que foy deo e ty. Luis Ju-
ermano Taromei Sereno e Filho,
Cereira, o sereni.

Conclusão.

Senhor cidadão Juri do Es-
pírito Santo Gomes de
ujo, privado, com o docu-
mento de 3080, os regu-
litos ligas para ser elis-
tado elitor; mandou se

seja o mesmo incluído
no alvará de eleição
do vereador da 1ª qua-
rta do distrito de Gu-
ajará. Publica-se.
Belo Horizonte, 19 de agosto de 1982.
M. C. A.

de 1982. O
de 1981. O

de 1980. O

de 1979. O

de 1978. O